



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Esta Audiência Pública é destinada ao cumprimento da obrigatoriedade da Prestação de Contas do Município pela Prefeitura Municipal de Maringá, atendendo ao que preceitua o artigo 9º, § 4º, e o artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). A organização desta Audiência Pública, no âmbito da Câmara Municipal de Maringá (CMM), é de responsabilidade da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**, composta pelos Vereadores **ONIVALDO BARRIS** – Presidente, **MÁRIO SÉRGIO VERRI** - Vice-Presidente, e **CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA** – Membro. A fim de dar início à Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2020, às 15 horas do dia 23 de fevereiro de 2021, o Presidente cumprimentou os Secretários Municipais presentes: Marcos Cordioli, Secretário Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação; Paulo Gustavo Ribas, Secretário Municipal de Limpeza Urbana; Albari de Medeiros, Secretário Municipal de Obras Públicas; e Ivan Quartaroli, Secretário Municipal de Segurança Pública. Acompanharam a Audiência Pública de Prestação de Contas, em partes ou em sua totalidade, os vereadores Flávio Mantovani, Professora Ana Lúcia, Rafael Roza, Sidnei Telles e Delegado Luiz Alves. Foram convidados para compor a Mesa dos trabalhos o Secretário Municipal de Fazenda, o senhor Orlando Chiqueto Rodrigues; e o Diretor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura, o senhor Gilvane de Almeida Braga. Onivaldo Barris aproveitou para saudar todos os profissionais da equipe da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ), representados pelos servidores presentes na ocasião. O Presidente destacou que a realização da presente Audiência Pública havia sido amplamente divulgada à comunidade, a fim de ensejar a todos os interessados a devida participação. Entretanto, dada a atual conjuntura do enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus COVID-19, a Portaria nº 097/2020 desta Casa de Leis vedava a presença de público externo nas sessões da Câmara Municipal, permitida em plenário tão somente a presença de vereadores, de servidores no exercício de suas funções e de profissionais da imprensa. Sendo assim, não estiveram no local os demais servidores do Poder Executivo Municipal e os munícipes interessados, bem como a maioria dos senhores Secretários Municipais, como de praxe. Embora a Audiência Pública tenha se dado sob as atuais restrições sanitárias, a apresentação pôde ser acompanhada pelo público em geral em transmissão ao vivo, pelos seguintes meios eletrônicos da CMM: site oficial, páginas do Facebook e do YouTube. Destarte, Onivaldo Barris esclareceu que a participação dos interessados dar-se-ia por meio de envio de questionamentos a estes canais oficiais. Antes de passar a palavra ao Secretário Municipal de Fazenda, Onivaldo Barris reportou a justificativa de ausência de alguns vereadores, em decorrência de medidas de segurança contra o contágio pelo Novo Coronavírus COVID-19: Belino Bravin Filho, Altamir Antonio dos Santos, Paulo Biazon e Alex Chaves. Em seguida, o senhor Orlando Chiqueto iniciou sua fala, agradecendo aos servidores pelo acolhimento nesta nova legislatura; e aos Secretários Municipais e servidores da SEFAZ, pela presença. Ele destacou também o trabalho de interpretação desta Audiência em LIBRAS, por intermédio da senhora Fabiana Barros Oliveira, servidora da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, na Diretoria de Capacitação. O Secretário Municipal comentou que esta é uma iniciativa do Prefeito Municipal, Ulisses Maia, visando maior abrangência da comunicação e transparência a todos os interessados em acompanhar as contas públicas. Sendo assim, ele agradeceu a presença da Diretora de Capacitação, Marli Marin. Iniciando a apresentação, Orlando Chiqueto explicou que os dados a serem apresentados eram referentes ao encerramento do ano de 2020 e ao 3º quadrimestre de 2020. Em seguida, passou a expor, em slides, os dados referentes a esta Audiência Pública, os quais estão disponíveis nos anexos denominados "Documento Externo Prestação de Contas 3 quadrimestre 2020 (0206163)" e "Relatório (0207510)", e podem ser acessados via SEI (Sistema Eletrônico de Informações) pelo processo de nº 21.0.000000698-7. Os arquivos fornecidos pela Prefeitura Municipal também foram disponibilizados no Site da Câmara Municipal de Maringá por meio do caminho: Transparência > Informações Administrativas > Publicações > Audiências Públicas > Audiência Pública - 3º Quadrimestre de 2020 (Link: <http://transparencia.cmm.net:8090/portaltransparencia/publicacoes>). Além disso, o evento foi

registrado em meio audiovisual no *Site* da Câmara Municipal de Maringá, o qual pode ser visualizado pelo link: <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=audienciaPublica>. Ao término da apresentação de slides, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento parabenizou a equipe da SEFAZ e a Intérprete de Libras, pela transparência conferida à Prestação de Contas. Em seguida, nomeou o vereador Mário Verri como Secretário dos trabalhos, para que este fizesse a inscrição dos presentes interessados em fazer o uso da palavra. Onivaldo Barris definiu que esta dinâmica se daria com uma pergunta sucinta por pessoa a cada rodada, com respostas da SEFAZ em sequência, uma a uma. O primeiro questionamento acerca da apresentação foi do senhor Thiago Fanelli, um munícipe que enviou seu comentário via *Facebook*, indagando acerca dos motivos pelos quais a Prefeitura Municipal empenhara trezentos milhões de reais a menos que o previsto e por que o Município não realizara mais investimentos na área de Assistência Social, haja vista as medidas restritivas de circulação de pessoas e diminuição da fonte de renda de determinadas comunidades. Em resposta, Orlando Chiqueto lembrou que, por conta da pandemia, em 2020, diversos projetos previstos em orçamento deixaram de ser executados, como a Prova Rústica Tiradentes, o Projeto Maringá Encantada, os desfiles de 7 de setembro e de aniversário de Maringá, o envio de atletas a campeonatos esportivos a nível estadual e municipal etc. Além disso, a Prefeitura Municipal, segundo ele, vem trabalhando para melhorar a eficiência da gestão pública e economizar recursos para fazer mais investimentos e prestar melhores serviços. Na área de Assistência Social, o Secretário explicou que muitos investimentos foram realizados a fim de alcançar as famílias que necessitavam do apoio do Município, por meio de programas como o Aluguel Social, de doação de cestas básicas, de concessão de Cartão-Alimentação, dentre outros. Para melhor esclarecer este questionamento, Paulo Gustavo Ribas, atual Secretário Municipal de Limpeza Urbana e ex-Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, informou que foram entregues vinte mil Cartões-Alimentação e quinze mil cestas básicas no ano de 2020 diretamente na casa dos cidadãos, com o fito de evitar aglomerações. Ele explicou que foram contemplados até mesmo os munícipes que não constavam no Cadastro Único, como trabalhadores informais, promotores de eventos e outros setores da sociedade. Para tanto, foram utilizados recursos municipais e federais. Sobre o tema, Orlando Chiqueto lembrou que os servidores da Secretaria Municipal de Educação distribuíram os alimentos da merenda para as famílias dos alunos. Além disso, por orientação do Prefeito Municipal, houve contingenciamento de despesas para garantir reserva financeira a fim de efetuar investimentos no ano de 2021, como a aquisição de vacinas. Sobre o tema, o Secretário Municipal da SEFAZ destacou que o Município tem recursos para negociar a compra dos imunizantes de forma independente, se houver essa possibilidade. Entretanto, ele esclareceu que o Poder Executivo Municipal não deixou de fazer nenhum investimento e que nenhuma obra foi suspensa, visto que estas ações geram emprego e renda, alimentando o comércio local. Segundo ele, duzentos milhões de reais foram investidos em obras públicas, representando 13% do orçamento. Com a palavra, o vereador Flávio Mantovani comentou acerca da ação protocolada na Justiça acerca da criação de novos cargos na Prefeitura Municipal. Sobre o tema, ele destacou que Lei Federal n. 173/2020 traz algumas disposições acerca do aumento nominal da despesa com pessoal para esta finalidade, e que observara a possibilidade de se conceder aumento, mesmo que pequeno, conforme alguns entendimentos de Tribunais. Sendo assim, o vereador solicitou esclarecimentos acerca da definição do valor nominal. Outra pergunta foi acerca da relação entre produtividade e remuneração dos fiscais do município. Flávio Mantovani também citou a necessidade de reajuste para profissionais da Medicina Veterinária. Em resposta, o Secretário Municipal de Fazenda destacou que a Lei Federal n. 173/2020 proíbe o aumento nominal dos salários dos servidores públicos durante o ano de 2021. Ele informou que existe um acórdão do Tribunal de Contas, que fez análise desta lei e determinou que os Administradores Públicos podem implementar a reposição da inflação e realizar os pagamentos do que já está previsto em lei, como progressões e promoções. O Tribunal de Contas também preconiza que é possível alterar a estrutura da Prefeitura Municipal, incluindo a criação de novos cargos, desde que não haja aumento do valor total da folha. Orlando Chiqueto disse que, portanto, em caso de aumento, deve haver compensação. Sendo assim, ele exemplificou que o Município de Maringá elevou a arrecadação de IPTU com o aumento vegetativo da planta genérica, sem majorar a alíquota ou a base de cálculo de qualquer imposto. Além disso, ele explicou que outras despesas foram reduzidas, como a contratação de nova empresa para manutenção da Saúde do servidor público. O Secretário Municipal de Fazenda frisou que salários não podem ser elevados e que novos benefícios não podem ser criados, como seria o caso do adicional de produtividade, citado por Flávio Mantovani. Entretanto, Orlando Chiqueto destacou que a produtividade é extremamente importante para a cidade, para o contribuinte e para o servidor público, que pode melhorar sua percepção salarial por meio de seu trabalho. Ele também esclareceu que a parcela de produtividade não é fixa e nem é comissão sobre multa aplicada, e sim um conjunto de várias atividades na rotina do fiscal, que, sendo executadas, possibilitam a ele o recebimento desta parcela. Assim, a eficiência da gestão pública pode ser aumentada, ao tornar

possível o encurtamento de prazos, agilização de processos e desburocratização de procedimentos. O Secretário, no entanto, lembrou que a Prefeitura Municipal vem cumprindo a Lei Federal n. 173/2020 e as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Com a palavra, a vereadora Professora Ana Lúcia lembrou que a análise orçamentária não se trata de sua área de especialidade, mas que possui preocupações importantes quanto à falta de investimento social pelo Governo Federal e acerca da não apresentação de políticas sociais. Segundo ela, a ajuda emergencial é importante para manter o isolamento social necessário na pandemia. A vereadora comentou também que foram liberados pelo Governo Federal um trilhão de reais dos cofres federais para o fomento de crédito para os empresários, o qual não se concretizou adequadamente. Portanto, ela perguntou se a Prefeitura Municipal de Maringá, considerando a performance orçamentária apresentada, seria capaz de implementar uma política de renda mínima, para assegurar o isolamento e a sobrevivência das pessoas. Outro questionamento foi acerca do número de doses de vacina que poderiam ser adquiridos pela Prefeitura Municipal. Em resposta, Orlando Chiqueto informou que a Secretaria de Assistência Social e Cidadania tem o terceiro maior orçamento da Prefeitura, perdendo somente para Saúde e Educação. Assim, segundo ele, são milhões de reais investidos nesta pasta para atender as necessidades da população, em diversos programas, que são suficientes para as demandas atuais. O Secretário Municipal de Fazenda relatou que, no ano passado, a pedido do Prefeito Municipal, houve diversos estudos para a criação de um auxílio emergencial municipal, mas que, por conta da Lei Federal n. 173/2020, isto não foi possível. Portanto, no ano de 2020, nenhuma família ficou desassistida pelos programas sociais e pela destinação dos produtos da merenda a elas. Com relação às doses de vacina, ele lembrou que há fabricantes, metodologias e dosagens diferentes. Entretanto, ainda que seja difícil fazer o cálculo do número de doses a serem adquiridas, todos os preparativos vêm sendo realizados para isso, pois a vacina significa a reconstituição de vidas e da economia. Com a palavra, Marcos Cordioli, Secretário Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação, informou que sua pasta fez contato com duas empresas produtoras de vacinas: uma indiana e uma chinesa. Ambas comunicaram, por meio de seus mediadores na América Latina, que não poderiam iniciar nenhum tipo de tratativa com municípios, devido a acordos de compra e venda com o Governo Federal. Portanto, considerando as questões econômicas envolvidas neste processo e a imensa demanda mundial, os fabricantes dos imunizantes declinam da comercialização com mais de um ente federativo de cada país. Entretanto, ele destacou que vem havendo evolução neste entendimento. Continuando, Marcos Cordioli comentou que, em um contexto e em um momento passado de discussões, a dose da vacina Sinovac custaria vinte e nove dólares. Sendo assim, ele disse que, teoricamente, a Prefeitura Municipal dispõe de um caixa (cem milhões de reais) suficiente para a aquisição de seiscentas mil doses, que imunizariam trezentos mil maringenses. Entretanto, ele lembrou que o valor unitário da vacina foi especulado e definido, puramente, para planejamento estratégico, para calcular a dinâmica de preços e logística. Ainda assim, o Secretário Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação afirmou que o Município continua mantendo interlocução com essas empresas. Com a palavra, Mário Verri destacou que se vive um bom momento quanto à transparência das contas públicas. O vereador comentou que a expectativa era de grande perda de arrecadação, mas que o setor produtivo de Maringá se mostrou de enorme excelência. Parabenizou também a Administração Pública e seus servidores. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento comentou que, no último ano, Maringá foi considerada a melhor cidade para se viver, e que a Câmara Municipal de Maringá se apresentou dentre as mais eficientes. Isto é motivo de orgulho para esta Casa de Leis, mas também confere aos gestores grande responsabilidade, os quais não devem permitir que estes indicadores percam sua qualidade. O vereador destacou que o Prefeito Municipal escolheu a dedo sua equipe de Secretários Municipais, e estes dão exemplo de eficiência na Gestão Pública para outras localidades de nosso país. Alguns pontos positivos comentados por Onivaldo Barris foram o superávit de trezentos e noventa e oito milhões de reais, as contas em dia, a folga no limite prudencial, e o baixo índice de endividamento em empréstimos. Portanto, representando a CFO, parabenizou a equipe da SEFAZ e a condução satisfatória desta por Orlando Chiqueto, lembrando que, como contador, sabe que com números não se brinca. Terminou sua fala agradecendo aos presentes e aos que acompanharam o evento remotamente. Nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a Audiência Pública às 17 horas, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes. Segue, em anexo, o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2020, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, fornecido pela Prefeitura Municipal. O conteúdo na íntegra da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2020** foi registrado em meio audiovisual e todo conteúdo encontra-se disponível para acesso no *Site* da Câmara Municipal de Maringá, no link: <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=audienciaPublica>.

ONIVALDO BARRIS

Presidente

MÁRIO SÉRGIO VERRI

Vice-Presidente

CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 05/04/2021, às 11:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 08/04/2021, às 09:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 08/04/2021, às 09:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0207522** e o código CRC **E54CFABA**.